



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA
AGOSTINHO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do
Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 27 de outubro de 2006, por um período de 120 (cento e vinte) dias, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido a Servidora LUZIA DE FÁTIMA AGOSTINHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 17.956.842-5/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 493.025.159-15, nomeada através da Portaria nº 045/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de outubro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr., 30 de outubro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7838</u>
Data, <u>31 / 10 / 06</u>
<u>B.</u>
O FUNCIONÁRIO